



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 378/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WANCERLON MACÊDO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozados nos seguintes períodos de 14/06/2024 a 28/06/2024 e 06/12/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 12 de junho de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito